

PROCESSO CEE Nº 0879/72

INTERESSADO: ESCOLA DE 1º GRAU " SÃO JOSÉ " /CAPITAL

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 140 /84 CENE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO:

A entidade supracitada solicita - reajuste especial de 70%, além do índice livre, para o 1º semestre de 1.984, para os cursos: Pré-Escolar e 1º Grau, da 1ª e 4ª série, tendo apresentado a documentação exigida.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação anexada - ao pedido, verifica-se que a entidade sofrerá em 1.984 um "déficit" considerável, estando a despesa superior à receita prevista, sendo, assim, em situação difícil a continuidade do ensino ali ministrado - e, em especial, a sua qualidade. O "déficit" deverá ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial de até 93,48% (já incluído o índice livre) a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1983 para os cursos de Pré-Escola e 1º Grau, da 1ª à 4ª série, para se obter os valores da 1ª semestralidade de 1984.

São Paulo, 12 de junho de 1.984

Chafic Jabali
Chafic Jabali
Relator

1.º Semestre de 1984

CURSO PRÉ-ESCOLAR E DE

1.º GRAU - 1º/4º..... R\$103.268,00

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28/06/84. Presentes os srs. membros: Chafic Jabali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do E.S.P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE

